Ofício nº. 330/2017 – GAB. **Apucarana, 10 de outubro de 2017.**

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 107/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei que tem por objetivo obter a necessária autorização desta Casa Legislativa, para que o Município possa alienar imóvel de propriedade do Município de Apucarana, **após conclusão dos procedimentos administrativos necessários**, a Empresa **OBER IND. E COM. DE PALETES EIRELI – ME - CNPJ Nº 18.272.694/0001-81.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia___/___/___.
Visto: 1º secretário_____

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 16/10/17
Rosa Maria 1131